ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 166/2019.
11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, os funcionários aprovados em Concurso Público nº 001/2016.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam efetivados no Serviço Público Municipal, os funcionários concursados relacionados no anexo I, que passa fazer parte integrante e inseparável do presente Decreto.

ART. 2º - A efetivação dos funcionários constante do anexo I está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas por Lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

ART. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MAT	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
5293	VANESSA ERIKA PEREIRA SILVA CARDOSO	ENFERMEIRA	16/11/2016
5294	JAMAL COSTA ABDO	MEDICO CLINICO GERAL DO HOSPITAL/SEDE	18/11/2016
5296	CAROLINE SCHNEIDER DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGA	22/11/2016
5297	KARINE LOPES ALVES	ENFERMEIRA	29/11/2016
5298	RENATA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	29/11/2016